



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o falecimento da servidora técnico-administrativa Lucianna Marylin Batista de Almeida, ocorrido em 13 de novembro de 2024; os sentimentos de pesar em toda comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial de 5 (cinco) dias no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento da servidora técnico-administrativa Lucianna Marylin Batista de Almeida, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a bandeira da Ufersa deve ser hasteada a meio-mastro em todos os campi da universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES